

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE", "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE" E DE "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 18, XIII, combinado com artigo 32, IV, da Lei Orgânica do Município, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- **Art. 1º** Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense" a Sr.ª ANAYDES BRAVIN DONNA, Srª DELIZETE KELIS, Sr.ª ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO e Srº BRUNO LAMAS.
- Art. 2º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense Ausente" ao Senhor RAFAEL SCARAMUSSA DE ANGELI.
- **Art. 3º** Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense Presente" ao Srº JOSÉ DEL'ARME, Srº IDALINO DE ANGELI, Srº JAIME GRILLO, Srº JOVENTINO PETERLE, Srº NORIVAL JOSÉ FÁVERO, Srº JOVANDIR PIN, Srº ANTONIO SCARAMUSSA E Srº ADENILSON PANSSINI.
- **Art. 4º** Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 20 de março de 2023, às 18h00min.
 - **Art.** 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 17 de março de 2023.

